

RESOLUÇÃO Nº 112/2022 – CAP

Homologa Segundo Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 003/2020 celebrado entre o Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 27256/2022, tomada em sessão de 04 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 003/2020 celebrado entre o Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto prorrogar o convênio 003/2020 por dois meses, visando a finalização das atividades em andamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP